



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 539/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Parecer Jurídico nº32/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CASTORINA MARQUES MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.924.836-5/PR e inscrita no CPF nº 015.869.539-90, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 214/2015, matrícula: 2764-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 04 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1899
De 04 / 12 / 19
Ass. JKC

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br